



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR

SME SECRETARIA
MUNICIPAL
DA EDUCAÇÃO

**CARDÁPIO REGULAR DO MÊS DE AGOSTO
DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**

CARDÁPIO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
LANCHE DA MANHA 9H00	CUSCUZ RECHEADO COM OVOS E SUCO (Cuscuz, margarina, sal, ovos, tomate cebola, cheiro verde, açúcar e polpa)	SOPA DE CARNE (macarrão, batata cenoura, alho, tomate, cebola, carne)	ARROZ BRANCO COM CUSCUZ RECHEADO DE FRANGO E LEGUMES COZIDOS (arroz, frango, , margarina, alho, tomate, cebola, sal, colorau, batata, cenoura e jerimum)	MACARRONADA DE CARNE MOIDA E SALADA VERDE (macarrão, alface, tomate, cenoura, alho, tomate, cebola, carne)	PÃO COM OVOS E SUCO (pão, ovos, sal, açúcar e polpa)
LANCHE DA TARDE 15H00					
CEIA DA NOITE 18H00					

Elaborado por: Rayane Patrícia de Oliveira – Nutricionista/Técnica CRN: 23534
Monitoramento: Francisca Vanda – Coordenadora do Setor de Merenda Escolar

Rayane P. da S. Oliveira
Nutricionista
CRN 23534

ESTE CARDÁPIO DEVE PERMANECER FIXADO NA COZINHA DA ESCOLA E SER DISPONIBILIZADO PARA A COMUNIDADE ESCOLAR, CONFORME RESOLUÇÃO FNDE Nº 26/2013. HORTIFRUTI: SÃO AS FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES QUE DEVERÃO SER SERVIDAS, PORÉM DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DOS PRODUTOS E COM A MODALIDADE DE AQUISIÇÃO.

/. SENADOR JOAQUIM INÁCIO, Nº 353 – CENTRO – ANTÔNIO MARTINS – RN
P: 59.870-000 - CNPJ: 06.079.538/0001-10
MAIL: sme.antoniomartinsrn@hotmail.com

PNAE
Programa Nacional de Alimentação Escolar



BOAS PRÁTICAS
DE AGRICULTURA
FAMILIAR PARA A
ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR

CAE
CONSELHO DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR

SME SECRETARIA
MUNICIPAL
DA EDUCAÇÃO

**CARDÁPIO MODALIDADE DE ENSINO INFANTIL
DO MÊS DE AGOSTO**

CARDÁPIO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
ENTRADA 07:00HS 13:00HS	SALADA DE FRUTAS	BANANA	MELÃO	MELANCIA	VITAMINA DE BANANA
LANCHE 09:00HS	ARROZ DE LEITE COM CUSCUZ RECHEADO DE OVOS	SOPA	ARROZ BRANCO COM CUSCUZ RECEHADO DE FRANGO E LEGUMES COZIDOS	MACARRONADA DE CARNE COM SALADA VERDE	CANJA DE FRANGO

Elaborado por: Rayane Patrícia de Oliveira – Nutricionista/Técnica CRN: 23534
Monitoramento: Francisca Vanda – Coordenadora do Setor de Merenda Escolar


Rayane P. da S. Oliveira
Nutricionista
CRN 23534

INTENS EXTRAS: ADOÇANTE; BISCOITO INTEGRAL; MACARRÃO INTEGRAL; ARROZ INTEGRAL; AVEIA E CACAU 70%
ESTE CARDÁPIO DEVE PERMANECER FIXADO NA COZINHA DA ESCOLA E SER DISPONIBILIZADO PARA A COMUNIDADE ESCOLAR, CONFORME RESOLUÇÃO FNDE Nº 26/2013. HORTIFRUTI: SÃO AS FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES QUE DEVERÃO SER SERVIDAS, PORÉM DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DOS PRODUTOS E COM A MODALIDADE DE AQUISIÇÃO.

AV. SENADOR JOAQUIM INÁCIO, Nº 353 – CENTRO – ANTÔNIO MARTINS – RN
CEP: 59.870-000 - CNPJ: 06.079.538/0001-10
EMAIL: sme.antoniomartinsrn@hotmail.com

PNAE
Programa Nacional de Alimentação Escolar



BOAS PRÁTICAS
DE AGRICULTURA
FAMILIAR PARA A
ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR

CAE
CONSELHO DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR

SME SECRETARIA
MUNICIPAL
DA EDUCAÇÃO

**CARDÁPIO MODALIDADE DE ENSINO INTEGRAL
MÊS DE AGOSTO**

CARDÁPIO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
LANCHE 08:00HS	CUSCUZ COM OVO E SUCO	TAPIOCA COM SUCO	OMLETE COM SUCO	VITAMINA DE BANANA COM BISCOITO	PÃO COM OVOS E SUCO
ALMOÇO 11:00HS	FEIJÃO TROPEIRO COM ARROZ DE LEITE	MACARRONADA DE CARNE MOIDA COM LEGUMES COZIDOS	ARROZ BRANCO COM CUSCUZ RECEHADO DE FRANGO E LEGUMES COZIDOS	MACARRONADA DE CARNE COM SALADA VERDE	RISOTO DE FRANGO COM SALDA VERDE
LANCHE 15:00HS					
	SALADA DE FRUTAS	BANANA	MELANCIA	IOGURTE	SALADA DE FRUTAS

Elaborado por: Rayane Patrícia de Oliveira – Nutricionista/Técnica CRN: 23534
Monitoramento: Francisca Vanda – Coordenadora do Setor de Merenda Escolar


Rayane P. da S. Oliveira
Nutricionista
CRN 23534

ESTE CARDÁPIO DEVE PERMANECER FIXADO NA COZINHA DA ESCOLA E SER DISPONIBILIZADO PARA A COMUNIDADE ESCOLAR, CONFORME RESOLUÇÃO FNDE Nº 26/2013. HORTIFRUTI: SÃO AS FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES QUE DEVERÃO SER SERVIDAS, PORÉM DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DOS PRODUTOS E COM A MODALIDADE DE AQUISIÇÃO.

AV. SENADOR JOAQUIM INÁCIO, Nº 353 – CENTRO – ANTÔNIO MARTINS – RN
CEP: 59.870-000 - CNPJ: 06.079.538/0001-10
EMAIL: sme.antoniomartinsrn@hotmail.com

PNAE
Programa Nacional de Alimentação Escolar



BOAS PRÁTICAS
DE AGRICULTURA
FAMILIAR PARA A
ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR

CAE
CONSELHO DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR